



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 154, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; e o Despacho emitido pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação, em 31 de julho de 2024 (23091.009367/2024-51), resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró*:

- I - Amanda Gondim de Oliveira (Coordenadora);
- II - Welliana Benevides Ramalho (Vice-Coordenadora);
- III - Danielle Simone da Silva Casillo;
- IV - Paulo Henrique Lopes Silva;
- V - Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes;
- VI - Luiz Carlos Aires de Macêdo;
- VII - Leiva Casemiro Oliveira;
- VIII - Kátia Cilene da Silva Moura;
- IX - Angélica Félix de Castro; e
- X - Fábio Francisco da Costa Fontes.

Art. 2º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º O mandato da Coordenação do Curso no NDE não poderá exceder a designação para as funções, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 694, de 10 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA